Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2014
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações

Protocolo N.º 046, Liv. 23, Fls. ____ Em 20/02/14. às 16:50 hs. Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	**Nº. 087/2014**

Autor: **Vereador VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – PSD**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal e Coordenador Municipal de Trânsito, solicitando o cumprimento das resoluções do Contran, que estabelece 5% das vagas nos estacionamentos do centro da cidade, para os idosos e 2% para PNEs(Portadores de Necessidades Especiais), de preferência em frente aos Bancos, Supermercados e Farmácias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 19 de fevereiro de 2014.

VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
(Comandante Barbosa)
Vereador-PSD
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 24 FEV. 2014

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Consideramos como justa, a preocupação para com nossos idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, em todos os seus aspectos, especialmente na questão da acessibilidade e da mobilidade, e por essa razão estamos formulando esse pedido, para que se cumpram as normas já criadas pelo Contran, que é garantir as mencionadas vagas nos estacionamentos do centro da cidade, para essas pessoas, tenham conforto e segurança.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito e Coordenador, no atendimento desse nosso pedido.

VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)

Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação